

Diário Oficial de

SEXTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2018 MUNICÍPIO DE PALMAS **ESTADO DO TOCANTINS**

EDIÇÃO Nº

SUMÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	6
AGÊNCIA DE TURISMO	7

SECRETARIA DE GOVERNO E **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

PORTARIA/SEGOV/GAB Nº 04, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato n° 393- NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, em conformidade a as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº. 10 de 11/12/2008, nº 03/2010 de 24/11/2010 e nº 003 de 24/09/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinícius Oliveira Pimenta, matrícula funcional nº. 313031, como responsável por prestar as informações devidas no sistema de Licitações, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia - SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e demais necessárias junto ao referido órgão no que concerne às exigências das Instruções Normativas acima descritas, por meio eletrônico com assinatura digital no sistema CADUN/TCE-TO da Unidade Gestora 7900 – Secretaria de Governo e Relações

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Eduardo Mantoan Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO HUMANO**

PORTARIA Nº 304/GAB/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2018

Homologa o estágio probatório do servidor abaixo nominado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instituída pela Portaria nº 864, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listado abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2018.

ANA MÁRCIA RIBEIRO SOARES Diretora de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA N° 304/GAB/SEPLAD, 28 DE MAIO DE 2018

01 413023602 KASSIO RENE DIAS WANDERLEY 11/05/2015 TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 24/04/2018	ſ	ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
	ſ	01	413023602	KASSIO RENE DIAS WANDERLEY	11/05/2015	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	24/04/2018

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 013/2018

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

SELEÇÃO PARA MONITOR (BOLSISTA) E COZINHEIRO (CONTRATAÇÃO) PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, com fundamento na Lei Federal nº 11.947/2009, art. 33, que dispõe sobre a instituição do PRONERA no MDA/INCRA e do Decreto Federal n.º 7.352/2010, que dispõe sobre a Política de Educação na Reforma Agrária, art. 11-18, faz saber que as inscrições estarão abertas, no período de 18 a 29 de junho de 2018, para o processo seletivo de profissionais para atuarem como bolsistas e prestadores de serviços no Projeto Plantando Letras, Colhendo Conhecimento e Dignidade no Campo, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento tem como objetivo a realização do processo seletivo de profissionais, para atuarem como monitores (bolsistas) e a contratação de cozinheiros, no período noturno, no âmbito do Programa Nacionai de Educação na Reforma Agrária PRONERA/SEMED.

 1.2. Poderão inscrever-se neste processo seletivo quaisquer profissionais para as funções de monitor e cozinheiro que possuam os requisitos mínimos exigidos no ANEXO III, conforme Manual de Operações do PRONERA 2016, Art. 33 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Decreto nº 7.35/2/2010.

 1.3. O presente processo seletivo realizar-se-á através de inscrição presencial por meio do preenchimento de formulário própio na forma do ANEXO I, com posterior aplicação de prova objetiva e Apresentação de Titulos, seguindo os critérios estabelecidos nos ltens deste Edital.

 1.4. Este Edital será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo, designada pela Portaria Semed nº 0020. de 17 de Janeiro de 2017.

- 0020, de 17 de Janeiro de 2017.
- 2. DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS E/OU CONTRATOS
- 2.1. Os candidatos selecionados para atuarem como profissionais bolsistas/contratos do PRONERA serão nunerados mensalmente em conformidade com o ANEXO II.
- 2.2. O valor da remuneração poderá ser atualizado, de acordo, com a autorização da concedente aprovada no Plano de trabalho para execução do Convênio nº 795793/2013.
- 2.3. Os candidatos selecionados e convocados só poderão atuar como profissionais bolsistas/contratos do PRONERA, no limite máximo de 135 horas mensais no cumprimento da jornada de trabalho.
- 2.4. O pagamento será efetuado com valores diferenciados para cada tipo de função, conforme ANEXO II deste Edital, não cabendo receber qualquer outro auxilio financeiro, mesmo que as aulas ocorram fora das unidades educacionais do campo: ETI Luiz Nunes e ETI Marcos Freire.
- 2.5. O pagamento não constitui em nenhuma hipótese vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3. DA CONTRATAÇÃO DOS COZINHEIROS E MONITORES
- 3.1. Os candidatos na função de cozinheiro, aprovados e classificados no número de vagas, serão contratados temporariamente, de acordo, com a vigência e remuneração do Convênio nº 795793/2013.

- 3.2. A remuneração para a função de Cozinheiro será de R\$ 601,66 (seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos), e monitor, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 3.3. A jornada de trabalho dos monitores e cozinheiros corresponderá a 135 horas mensais, equivalendo a 20 horas cempos.

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas nos seguintes locais:
- a) na Sede da Semed/Diretoria do Ensino Fundamental/Coordenação do Pronera, situada no Edificio Via Norte Empresariai, Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, 1° andar, CEP – 77.005-014, no período de 18 a 29 de junho/2018, no horário de atendimento das 9h às 12h e das 14h às 17h.

 b) ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA - Rua Luiz Nunes da Cruz – Buritirana, das 14h às 21h.
 c) ETI PROF¹ SUELI PEREIRA RECHE - TO- 030, km 25,5 (estrada p/ Buritirana)

 - d) FTI MARCOS FREIRE Fazenda São João
- 4.2. O candidato poderá efetuar sua inscrição nas Unidades Educacionais supracitadas no período noturno, a partir das 19h às 21h30min nos días de segunda a quarta-feira nas seguintes datas (18/06, 19/06, 26/06, 26/06, 26/06).
- 4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário próprio (ANEXO I) para a função específica e entregar a documentação, seguindo os critérios estabelecidos nos ítens 4 e 5 deste Edital 4.4. No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de confirmação da inscrição.
- 4.5. Quando da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias, conforme alíneas abaixo, em envelope aberto para conferência e autenticação pelo servidor responsável no ato da inscrição:
- a) identidade (RG) e CPF b) Curriculum Vitae; c) Diploma Nivel Fundamental e/ou Médio (conforme solicitado para o cargo); d) Titulo de eleitor com comprovante da última votação ou Declaração de Quitação obtida junto ao d) I fulio de eleitor com comprovante da última votação ou Declaração de Qui
 TRE (<u>www.lse_ju.s.br</u>);
 e) Comprovante do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino.
 f) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone fixo);
 g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 h) PIS/PASEP ou Número de Identificação do Trabalhador – NIT;
- 4.6. É necessário identificar o envelope com a documentação exigida no item anterior, conforme modelo

SELEÇÃO DE MONITOR COMO BOLSISTAS DO PRONERA E CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRO PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA. EDITAL Nº 013/2018, Seleção Pública Simplificada

Nome do candidato

Função: Local de atuação: Endereço residencial:

- 4.7. Será permitida apenas uma inscrição por CPF.
 4.8. A Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria Semed nº 0020, de 17 de janeiro de 2017, responsável por este certame, não acatará inscrições fora do prazo.
 4.9. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por informações inverídicas ou incompletas prestadas no formulário de inscrição constante no envelope.
 4.10. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, portanto, o candidato, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 5.1. A presente seleção será realizada com base nas informações prestadas no formulário de inscrição com prova objetiva e apresentação de títulos na forma definida neste Edital.
 5.2. Os candidatos deverão apresentar comprovações de escolarização nos ambos os cargos e experiência profissional na função de cozinheira para o desempenho das atribuições descrito no Manual do PRONERA 2016, Art. 33 da Lei nº 11.947/2009 e Decreto nº 7.352/2010; e Instrução Normativa nº 84 do INCRA, de 29 de março de 2016.
 5.3. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
 5.4. Em caso de empate entre candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo-se, para tanto, à ordem definida abaixo:
- - a) obter major nota na prova objetiva:
 - b) obter maior número de comprovação de experiência;
 c) ser assentado/acampado da reforma agrária;

 - d) residir próximo à unidade educacional de atuação; e) possuir maior idade, computada em anos, meses e dias
- A função, a carga horária, as vagas, pré-requisitos e os locais de realização das atividades laborais o descritos nos anexos deste Edital.
- 5.6. O presente processo seletivo ocorrerá em duas fases, sendo de caráter classificatório/ eliminatório
 - a) Prova Objetiva (Classificatório e eliminatório);
 b) Apresentação de Títulos (Classificatório).
- 5.7. Serão considerados classificados os candidatos que obedecerem aos pré-requisitos de escolaridade e experiência na função de cozinheira, exceto comprovações para monitor.
- Serão desclassificados ou excluídos do processo seletivo
- serao desclassificados du excluidos do processo seletivo: a) o candidato que não comparecer no local e horário estabelecidos para realização da Prova a, conforme o cronograma do Edital; b) o candidato que prestar informações invertidicas ou apresentar documentos falsos/rasurados.
- 5.9. Os candidatos classificados serão convocados para comparecer na Coordenação do Programa para 3.5. Os camulados Classinisados efeita convolvados para comparede na Condeiração do riogranta para difereionamento à Comissão do Processo Seletivo, que procederá à análise dos documentos de comprovação de título, na Secretaria Municipal da Educação, situada no Edificio Via Nobre Empresarial, 104 Norte, Avenida JK, lote 28-A, 1º andar, na Diretoria do Ensino Fundamental, das 60h às 12h e das 14h às 18h, por meio do site endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/servicos/editais-secretaria-municipal-da-educacao/225/.
- municipal-da-educacao/225/.

 5.10. Os candidatos devem entregar o Termo de Compromisso (ANEXO VI) e o Termo de Declaração de Disponibilidade (ANEXO VII) em que serão orientados e encaminhados para assumir função na Unidade Escolar (vaga disponível).
- DA PROVA OBJETIVA
- As provas serão elaboradas obedecendo às disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Específicos (Anexo V)
- 6.2. A prova objetiva será aplicada em fase única, no dia 04 de agosto de 2018, com 03 (três) horas de duração, com início às 9h.
- Os candidatos deverão comparecer ao local específico das provas com antecedência mínima de 20 minutos, portando, obrigatória e exclusivamente

- b) Documento Oficial de identidade do candidato com foto;
- c) Caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul)
- Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando bonés ou similares, escuros, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou quaisquer outros aparelhos eletroeletrônicos ou similares.
- 6.5. A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato rmitir seu acesso à sala de prova.

 O candidato terá sua presença confirmada quando, no dia das provas, assinar a lista de
- frequência.
- 6.7. O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento da seleção. 6.8. O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas quando decorridos 60
- (sessenta) minutos do seu início sem caderno de questões.
- 6.9. Com o caderno de questões, o candidato somente poderá sair do local de prova faltando 20 (vinte) minutos para o término do horário previsto para aplicação das provas.
 6.10. Os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aula e somente serão liberados juntos, após a assinatura da ATA DE APLICAÇÃO DE PROVA.
- . Será terminantemente proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela Comissão de ção nas salas onde estiverem sendo realizadas as avaliações.
- As provas serão objetivas, compostas de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, assim distribuídas

CONTÉUDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	4	3	12
Matemática	4	3	12
Conhecimentos Gerais	5	4	20
Conhecimentos Específicos	7	8	56
TOTAL	20	-	100

- 6.13. Para o registro das respostas dos quesitos da prova, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual deverá preencher seu nome e seu número de inscrição. A folha de resposta será o único documento válido para correcão.

- inicio documento válido para correção.

 6.14. A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:
 a) prencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta;
 b) marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasura ou mais de uma opção marcada.
 6.15. É de inteira responsabilidade do candidato, a marcação correta da FOLHA RESPOSTA, a qual não poderá ser substituída em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato, devendo a FOLHA RESPOSTA ser entregue ao aplicador de provas ao final da resolução do no de questões

- caderno de questões.

 6.16. Não será processada FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada ou com anotações. Caso ocorra, consequentemente, o candidato será eliminado do certame;

 6.17. Na hipótese de ser anulada qualquer questão da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

 6.18. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou comunicação destes com pessoas não autorizadas.

 6.19. Ao candidato que não comparecer às provas do processo classificatório será atribuído a nota zero, sendo eliminado do certame.

 6.20. Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala, exceto os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo coordenador do setor de provas ou para ir ao banheiro e, neste caso, será acompanhado por um fiscal de prova.

 6.21. O descumprimento destas instruções acarretará na eliminação do candidato do certame.

 6.22. As Provas Objetivas serão aplicadas na Unidades Educacionáis do campo em que são
- 6.22. As Provas Objetivas serão aplicadas nas Unidades Educacionais do campo em que são contempladas com o programa. 6.23.
- DOS RECURSOS
- . O gabarito provisório será divulgado até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da pectiva seletiva no site: http://www.palmas.to.gov/br/servicos/editais-secretaria-municipal-da-icacao/225/ sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção da informação, pois não haverá nunicação pessoal.
- 7.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito provisório deverá preencher o formulário próprio (ANEXO IV), enviar pelo e-mail <u>pronera.palmas@gmail.com</u>, das 7h às 23h59min a contar do dia quente ao da divulgação. É de inteira responsabilidade do candidato/responsável acompanhar todos os atos inerentes à

- 7.3. E de interia tesporisabilidade do canoladorresporisavel acompaniar i otoso os atos interentes a seleção, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado.
 7.4. Se do exame de recursos resultarem anulação de algum item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 7.5. Se houver alteração do gabarito provisório, por força dos recursos interpostos, esta alcançará todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 7.6. O julgamento dos recursos interpostos e o resultado definitivo da prova objetiva serão divulgados no site: http://www.palmas.lo.gov.br/sevrioos/edfdisis-secretaria-municipal-da-educacao/225/ , conforme, cronograma constante do anexo III do presente Edital.
- 8. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 8.1. Em caso da ausência do diploma, serão aceitos o Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão reconhecida pela instituição de ensino, desde que esses documentos comprovem conclusão do curso.

 8.2. Somente serão aceitas declarações e certidões com data de expedição de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data de apresentação do documento.

 8.3. Em comprovação de experiência para o cargo de cozinheira será somado 10 (dez) pontos para cada seis meses trabilhados com base nas seguintes comprovações:

 a) Cópia da publicação em Diário Oficial, comprovando o cargo, constando a data de início e término da atividade exercida;

 b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS comprovando experiência (identificando o titular da carteira), constando a data de início e termino da atividade exercida;
- c) Cópia de contrato de trabalho ou serviço, especificando as atividades desenvolvidas na instituição/organização, constando data de início e término da atividade exercida ou em exercício.
 d) Declaração de Tempo de serviço efetivamente trabalhado como contratado pela Semed e/ou instituição privada emitida por uma Unidade de Ensino em que esteve lotado no período.
- Não haverá somatório de tempo e pontuação para fins de comprovação de experiência que ocorra
- em períodos concomitantes, (experiência profissional na área ANEXO III). 8.5. A convocação para comprovação dos títulos dos candidatos será feita observando-se a
- necessidade de cada Unidade de Énsino e por ordem de classificação. 8.6. Os candidatos classificados serão convocados para a comprovação dos títulos registrados no
- Currículo Vitae e demais documentos exigidos, na sede da Secretaria Municipal da Educação Semed

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Secretário da Casa Civil

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

9. DA FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS BOLSISTAS/ CONTRATOS

9.1. COZINHEIRO: Desempenhar as atividades de limpeza da cozinha e conservação do patrimônio escolar; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; Desempenhar as atividades relativas ao planejamento, preparação, conservação, amazenamento e distribuição da alimentação escolar; assumir o compromisso de cumprir as atividades previstas conforme projeto pedagógico e o funcionamento da Unidade Escolar; Cumprir o cardápio e observar todas as orientações da Vigilância Santiária.

onentações da vigiliancia sanitaria.

9.2. MONITOR: Auxiliar a coordenação geral e pedagógica na organização das etapas e contribuir na inserção dos educandos nos Projetos de Assentamento no fortalecimento e desenvolvimento das atividades do programa. Desempenhar as atividades de impeza e conservação de património escolar; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; Atuar como apolo pedagógico no fundade Escolar nas demandas relacionadas ao projeto pedagógico do curso. Assessoura didáticos e recursos tecnológicos, dentre outros: Prestar atendimento aos alunos; Divugar informações de interesses dos alunos; Participar das reuniões pedagógicas e da formação continuada; Desempenhar as atividades relativas às necessidades pedagógicas em atenção ao cumprimento do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária.

9.3. Além das atribuições específicas do cargo são atribuições comuns a todos os profis selecionados:

a) participar de atividades para o bom desempenho do ensino no PRONERA;
 b) participar dos encontros presenciais de coordenação para formação, planejamento, avaliação e justes do processo, promovidos pelo Coordenador Geral do PRONERA/SEMED.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

10.1. Possuir escolaridade compatível com a função para qual realizou a inscrição, conforme ANEXO III.
10.2. Ter sido classificado e convocado neste processo seletivo.
10.3. Ter idade mínima de 18 anos.
10.4. Cumprir as determinações deste Edital e do PRONERA.
10.5. Ter disponibilidade de 30 horas semanais, para as funções de monitor e cozinheiro, conforme disposto no item 7 deste Edital.

disposto no item 7 deste Edital.

10.6. A ausénica de manifestação da convocação para investidura na função implicará perda da vaga pelo candidato e na convocação do próximo classificado, conforme o prazo estabelecido pelo documento de convocação, de até 5 (cinco) dias úteis.

DO GERENCIAMENTO DOS CLASSIFICADOS

11.1.A classificação dos candidatos não caracteriza a obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de monitor e cozinheiro.
11.2. A qualquer tempo o candidato classificado poderá informar a desistência de participação deste processo seletivo, comunicando por escrito à Coordenação Geral do PRONERA/SEMED, no mínimo, com 10 dias de antecedência.

processo seletivo, comunicando por escrito à Coordenação Gerai do Provencio.

10 dias de antecedência.

11.3. O candidato classificado, quando convocado para investidura, deverá apresentar o Termo de Compromisso (ANEXO VI) e a Declaração de Disponibilidade (ANEXO VI).

11.4. O candidato classificado, quando convocado, deverá apresentar a Declaração de Disponibilidade (ANEXO VII). Caso não possua disponibilidade, será convocado o próximo candidato classificado e aque passará para o final da lista classificadória.

11.5. A convocação para investidura dos candidatos selecionados seguirá a ordem de classificação. Os habilitados serão convocação para investidura dos candidatos dar-se-ê por meio do site da Prefeitura de Palmas: http://www.palmas.to.gov.br/servicos/editais-secretaria-municipal-da-educacao/225/

DOS RESULTADOS

- 12.1 O resultado dar-se-á com a divulgação da classificação dos candidatos que participaram da prova objetiva no processo seletivo.

 12.2 Após o término das provas objetivas, os candidatos deverão alcançar uma pontuação, no mínimo, de 50 pontos para classificação final.

 13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção Pública Simplificada no Diário oficial do Município de Palmas e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.pulmas.to.gov.br/secretaria/elequação

13. DA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

13.1 O período de duração do trabalho dos profissionais selecionados e convocados para os cargos de monitores e cozinheiros será de 30 horas semanais, conforme (ANEXO II).
13.2 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONERA, público-alvo deste certame, não geram vínculo empregatício, sendo pagas na modalidade de bolsas para o monitor, ressalvada a função de cozinheiro, que receberá como contratado temporário.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 A validade do Processo Seletivo obedece a vigência do Segundo Termo de Aditivo que si celebram entre INCRA por meio da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins e o Município de Palmas.

14.2. Podendo ser prorrogado por igual período e/ou até o encerramento do Ano Letivo de 2019, conforme, o parecer da concedente no protelamento do Convênio nº 795793/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada na Funcional Programática: Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos, natureza de Despesa 33.90.20, 33.90.36 e 33.90.47 previstas no orçamento para o exercício de 2018, independentemente de celebração de termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício futuro, a SEMED emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os profissionais bolsistas e contratados serão desligados das atividades relacionadas a este Edital a qualquer tempo, mediante resultados insatisfatórios constatados em avaliação ou a pedido, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
16.2. Não serão formecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativas à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação.

16.3. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa/contrato temporário, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, est função da formação das tumas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo. 16.4. A Comissão de Processo Seletivo, designada Protaria Semend nº 0020, de 17 de janeiro de 2017, responsável por este certame, deliberará sobre os casos omissos e as situações não previstas neste

responsavel por este certame, delicerará sourie us dasus uniassos e as situativos de productivos.

16.5. A operacionalização do curso dar-se-á em conformidade à disponibilidade o reçamentária e financeira do PRONERA.

16.6. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos sobre este Edital poderão ser dirigidas para o e-mailizonera palamas@gimail.com e/ou pelo telefone 63 3234-0213.

16.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, cujas retificações e informações complementares serão publicados no endereço: http://www.palmas.to.gov.br/servicos/editais-secretaria-municipal-da-educacag/225/

públicación de la company de l

17. DO CRONOGRAMA

PERÍODO / DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
28/05/18 a 15/06/18	8h	Publicação do Edital.
18/06/18 a 29/06/18	09h às12h /14h às 17h30min	Período de Inscrição e entrega de documentos
10/00/10 a 23/00/10	0311 43 1211 / 1411 43 171130111111	na Sede da SEMED
		Período de Inscrição e entrega de documentos
18 a 20/06/18 e 25 a 27/06/18	19h às 21h30	nas Unidades Educacionais contempladas com
		o PRONERA.
		Divulgação/Confirmação dos locais de
25/07/18	14h	aplicação da Prova Objetiva nas Unidades
		Educacionais do Campo/PRONERA.
04/08/2018	09h	Aplicação da Prova Objetiva, duração de 3h
06/08/2018	16h	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova
55/55/25 15	1011	Objetiva
		Prazo para a interposição de recursos contra as
		questões e gabarito provisório da Prova
07/08 e 08/08/18	18h às 23h59min	Objetiva, a partir das 07h às 23h59min, pelo
		e-mail <u>pronera.palmas@gmail.com</u>
		(somente por e-mail)
		Divulgação da resposta aos recursos contra as
09/08/18	18h	questões e gabarito provisório da Prova
03/00/10		Objetiva
		Divulgação do gabarito definitivo
10/08/18	15h	Resultado Final
13/08/18	18h	Convocação dos classificados *

Palmas/TO, 28 de maio de 2018.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 13/2018- PRONERA/SEMED

1. INSCRIÇÃO Nº/2	2018				
FUNÇÃO PRETENDIDA:					
DADOS PESSOAIS (Preenchime	nto obrigatório e com le	tra legível)			
Nome Completo:					
CPF:	RG / UF		Data da Emissão:	/	1
Data Nascimento: //_					
Endereço Residencial:					
Município:		UF:	CEP:		
Telefone Fixo: ()	Celular	:()			
E-mail:					

DADOS PROFISSIONAIS DO CANE (pública ou privada)	DIDATO (preencher, somente, se estiver trabalhando numa instituição
Instituição:	
Cargo:	
Lotação:	Nº Matrícula:
Função Atual:	,
Escolaridade:	

3.	UNIDADE EDUCACIONAL PRETENDIDA
() ETI LUIZ NUNES, Endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira, Buritirana
() ETI SUELI RECHE, TO 030 Km 22,2 Estrada Taquaruçu-Buritirana
() ETI MARCOS FREIRE, Fazenda São João

ANEXO II - VALOR DA BOLSA/CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº 013/2018- PRONERA/SEMED

Função	Carga horári	a máximaRemuneração	da	bolsa/contrato
runção	semanal	(R\$)		
Monitor	30 horas	R\$ 400,00 (mensa	ais)*	
Cozinheiro	30 horas	R\$ 601,66 (mensa	ais)*	
			*Si	eis horas por dia

OBSERVAÇÃO: Os convocados/classificados executarão suas atividades nas unidades educacionais abaixo, exceto atividades fora das escolas, previamente anunciadas.

ETI Luiz Nunes

Eu.

- ETI Sueli Reche (somente cadastro reserva)
 ETI Marcos Freire (somente cadastro reserva)
 - ANEXO III- REQUISITOS MÍNIMOS

EDITAL Nº 013/2018- PRONERA/SEMED

Função			Cadastro de	Pré-Requisitos
Cozinheiro	máxima semanal 30 horas semanais	vagas 01	reserva 10	Ensino Fundamental Completo, experiência comprovada de 2 (dois) anos; Residir próximo à localidade de atuação preferencialmente, assentado da Reforma Agrária; Disponibilidade de cumprir uma carga horária de 30 horas semanais.
Monitor	30 horas semanais	-	10	Ensino Médio completo; Residir próximo à localidade de atuação, preferencialmente, assentado da Reforma Agrária; Disponibilidade de cumprir uma carga horária de 30 horas semanais; Apresentar desempenho satisfatório de alguma atividade profissional desenvolvida, mediante documentação.

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 013/2018 - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA REFORMA ORGÂRÍA: PRONERA

Eu, n°013/2018 – PROGRA RECURSO junto à C	AMA NACIONAL DE	participante do EDUCAÇÃO D	Processo A REFORM	Seletivo A AGRÁI	RIA - PRONE	do Edital nº RA, apresento
nº do	conteúdo					
					·	
			Palmas/TO,		de	de 2018.

						,	Δ	S	35	3	ir	1	a	t	u	II	6	1	(b	o	c	6	1	n	d	li	d	8	at	c	,						

Recebido em	/2018 por
	(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMATÍCO

CARGO: COZINHEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; linguagem verbal e não verbal; informações explícitas e implícitas em um texto; empregos e classificações do substantivo; empregos e classificações do adjetivo; flexões nominais e verbais; acentuação de palavras; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal.

MATÉMATICA

Números Naturais: sistema de numeração decimal; aplicação das operações: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação na resolução de problemas; múltiplos e divisores de um número natural. Números Inteiros: operações aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação, distância em relação à origem, números opostos ou simétricos. Números e Operações com Números Racionais: aplicação das operações - adição, subtração, multiplicação e divisão na resolução de problemas; resolução de situações-problemas que envolvam o conceito de porcentagem; resolução de situações-problemas envolvendo o sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS GERAIS

PRONERA – Objetivo do Programa, Princípios Político-Pedagógico, Público Participante, Parceiros, O que são Assentamentos. Município de Palmas: aspectos históricos e culturais, monumentos, prefeitos, símbolos (brasão, bandeira e hino). Atualizadas de fatos ocorridos recentemente no Mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). Higiene: pessoal, de alimentos, de utensílios e equipamentos, do estoque/almoxarifado e do refeliório; armazenamento de alimentos; periodicidade de limpeza; critério de validade dos alimentos; uniformização para manipuladores de alimentos; Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's): higiene e saúde dos manipuladores e higienização de instalações, equipamentos e móveis; higienização do reservatório de água; controle integrado de vetores e pragas urbanas.

CARGO: MONITOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: identificar informações centrais e periféricas, elementos de retomada/progressão/coesão; identificar o tema/assunto de um texto; estabelecer relações entre partes de um texto; estabelecer relaçõe entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la; reconhecimento dos elementos que participam da estruturação do sentido dos textos: vocabulário, disposição das frases, pontuação e linguagem figurada; reconhecimento das variações de linguagem presentes no texto; adequação linguistica em função da produção do texto; classes de palavras; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal; pronomes: emprego, formas de tratamentos e colocação pronominal; acentuação gráfica.

MATÉMATICA

Números naturais: sistema de numeração decimal, aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação na resolução de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural. Números inteiros: aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação, distancia em relação à origem, números opostos ou simétricos. Operações com números racionais: aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, na resolução de problemas. Razão e proporção; divisão proporcional. Média aritmética, geométrica e ponderada. Porcentagem. Sistemas de medidas: comprimento, área, volume, massa, capacidade e tempo. Geometria: semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo. Perímetros e áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos.

CONHECIMENTOS GERAIS

PRONERA – Objetivo do Programa, Princípios Político-Pedagógico, Público Participante, Parceiros, O que são Assentamentos. Município de Palmas: aspectos históricos e culturais, monumentos, prefeitos, símbolos (brasão, bandeira e hino). Atualizadas de fatos ocorridos recentemente no Mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). Higiene: pessoal, de alimentos, de utensílios e equipamentos, do estoque/almoxarifado e do refeitório; armazenamento de alimentos; periodicidade de limpeza; critério de validade dos alimentos; uniformização para manipuladores de alimentos; Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's): higiene e saúde dos manipuladores e higienização de instalações, equipamentos e móveis; higienização do reservatório de água; controle integrado de vetores e pragas urbanas. Motivação, liderança, planejamento, organização, direção, controle, organização, sistemas e métodos.

ANEXO VI - APRESENTAÇÃO TÍTULOS - PONTUAÇÃO

DESCRIÇÃO	PONTOS POR COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Cópia da publicação em Diário Oficial, comprovando o cargo, constando a data de início e término da atividade exercida.		
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS comprovando experiência (identificando o titular da carteira), constando a data de início e termino da atividade exercida ou em exercício.		30
Cópia de contrato de trabalho ou serviço, especificando as atividades desenvolvidas na instituição/organização, constando data de início e término da atividade exercida ou em exercício.	10	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Declaração de Tempo de serviço efetivamente trabalhado como pela Semed e/ou instituição privada na função de cozinheira emitida por uma Unidade de Ensino em que esteve lotado no período contratado.		100

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL Nº 013/2018- PRONERA/SEMED

Eu,			, CF	'F:					
declaro ter ciência das in									
das obrigações inerentes						no âmb	ito do F	PRONE	RA, e
nesse sentido, COMPRO	METO-ME a	respeitar a	is seguint	es clausula	IS:				
					4-6-1	:		- 6	« -
¥ (cumprir a	carga	norana	semanai	estabei	ecida	para	a ii	ınçao
=	lesligamento	do Droar	00001		SOD	pena	ae s	uspens	ao e
	comprovar de			ário cob r	ono do	cuenone	ão do	holea	0 40
	ontrato do								
	PRONERA/SE								
	3 da Lei nº 1					u. uo		0.20.0	,, ,
	ermanecer					ades	para	a fu	uncão
					, durar				
n	ninhas ativida	ides, sob	pena de f	icar impedi	do de pa	rticipar c	e novo	proces	so de
s	eleção no âm	ibito da Bo	lsa do Pf	RONERA n	a SEMED).			
A inobservância dos rec									
cancelamento da bolsa,		ão integra	l e imedia	ita dos rec	ursos, de	acordo	com o	s paråm	etros
previstos em lei competer	nte.								
Local e Data:				do		do 1	010		
Local e Data.				, ue		ue 2	.010		
Assinatura:									
/ tooliidadid:									
(ESTE TERMO SOMEN	TE DEVERÁ	SER EN	CAMINHA	NDO, APĆ	S CONV	OCAÇÃ	O DO	CANDIE	OTAC
APROVADO)									
ANEXO VII	I – DECLARA	CÃO DE	DISPONI	RII IDADE		ATRIS			
ANEXO VII				ONERA/SE		JOIA			
	LDITA	L 14 0 10/2	.010-110	ONLIVUOL	LIVILD				
Eu,									,
inscrita no CPF/MF:						que ter	ho dis	ponibilio	lade,
no período noturno	, para o de:	sempenho	das ativ	ridades de					
nas ações do Programa									
comprometerei no cumpr									
013/2018, da Seleção Púl									
regular de atuação e nem									
qual estou vinculado, conf	orme dispost	o no Man	uai do PF	ONERA 2	J16, Art.	33 da L	ein" 11	.947/20	109 е
Decreto nº 7.352/2010.									
Dealers sinds access and									
Declaro, ainda, serem exa administrativa, civil e/ou pe		eiras as in	ormaçoe	s aqui pres	tadas, so	b pena d	ie resp	onsabili	aaae
auministrativa, civil e/ou p	enai.								
				Palmas	, d	le		de ?	2018
				i umilas	, —— ,			46 2	.010.
		Nome	do Candi	dato		-			
		_							

(ESTE TERMO SOMENTE DEVERÁ SER ENCAMINHANDO, APÓS CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 1.485,91 (Hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavo) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 4.087,50 (Quatro mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018011353, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 30 de Maio de 2018.

Lucy Telma de S. M. Frasão Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/2018

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 11 de junho de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T-02, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de papelaria para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2018005339. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2178.

Palmas/TO, 01 de junho de 2018.

Hely Martins Barbosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA N° 32 DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Nomeação nº 532 – NM, de 23 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2017.027.965, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na administração de imóveis de terceiros e condomínio, visando a gestão e administração de imóveis de propriedade do fundo de arrendamento residencial – FAR, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do pregão eletrônico nº 139/2017 do Projeto de Gestão Condominial do Empreendimento Lago Sul II, firmado com a Empresa Salles & Salles ADM – Administração e terceirização LTDA, CNPJ nº 07.697.259/0001-82, Contrato de repasse nº 0375.776-02/2014.

	MATRÍCULA		
Titular	CARLA KALINCA MOURÃO VERAS	258011	
Suplente	MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS	413019325	

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 112, de 13 dezembro de 2017.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos trinta dias de maio de 2018.

FABIO FRANTZ BORGES Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a instituição da Comissão para construção do Fluxo de Atendimentos da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Palmas possui a Diretoria de Proteção Social Básica, Diretoria de Proteção Social Especial, 07 (sete) CRAS, Gerência do Bolsa Família e Cadastro Único, Acessuas Trabalho, Plantão Social, CREAS, Serviço de Acolhimento Institucional Casa Acolhida, Serviço de Acolhimento Institucional Casa Abrigo Raio de Sol, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Centro de Referência da Mulher Flor de Lis;

Considerando a necessidade de aprimorar os hábitos e costumes de urbanidade no relacionamento institucional entre os servidores e os usuários que frequentam os serviços de assistência social:

Considerando a necessidade de haver o aperfeiçoamento do fluxo de atendimento dos serviços ao público;

Considerando a necessidade de se estabelecer condutas sociais e administrativas mínimas entre os vários serviços de assistência social:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão para construção do Fluxo de Atendimentos da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Palmas.

Presidente: Elaine Aparecida Toricelli Cleto Vice presidente: Marlucy Ramos Albuquerque Carmo 1º Secretário: Elias Pontes Ferreira Sobrinho

2ª Secretária: Jaqueline Garcia

Diretoria de Proteção Social Básica

Titular: Jaqueline Garcia

Suplente: Zoranildes Lopes Madeira da Silva Feitosa

Diretoria de Proteção Social Especial Titular: Marlucy Ramos Albuquerque Carmo Suplente: Neuma de Araújo Barbosa

CRAS 407 Norte

Titular: Martha de Sousa Moreira Suplente: Sâmia Carvalho Mamede

CRAS 1304 Sul

Titular: Ester Nunes Noleto Lustosa Suplente: Ana Paula Xavier Alves

CRAS Santa Bárbara

Titular: Helena Cristhina Telles Suplente: Marcela Novais Santos

CRAS Morada do Sol Titular: Ruth Vieira Silva

Suplente: Fabiano Santos de Carvalho Feliciano

CRAS Aureny III

Titular: Josemy Alves Coelho

Suplente: Érica Suenne Leite Alcântara

CRAS Taquari

Titular: João Araújo de Sousa Suplente: Giuliano Queiroz Santiago CRAS Taquaruçu

Titular: Ana Paula Oliveira Pereira Silva Suplente: Layres Kássia França Rodrigues

Gerência do Bolsa Família e Cadastro Único Titular: Maria Cecília Vieira Marques de Lima Suplente: Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade

Acessuas Trabalho - Programa de Promoção do Acesso

ao Mundo do Trabalho

Titular: Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante

Suplente: Ana Maria José Dias Catão

Plantão Social

Titular: Francisca Rivânia Pereira do Nascimento

Suplente: Lorena Leandro Barreira

Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Titular: Juliana Lourenço da Costa

Suplente: Ana Tereza de Abreu Pereira Bacchi

Serviço de Acolhimento Institucional Casa Acolhida Titular: Flávia Leite Ponciano

Suplente: Suzany Rego da Silva

Serviço de Acolhimento Institucional Casa Abrigo Raio

de Sol

Titular: Fernanda Barreira Brito Suplente: Giselly Martins da Silva

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Titular: Valdeir Ferreira dos Santos Suplente: Anamar Oliveira da Costa

Centro de Referência da Mulher Flor de Lis Titular: Vania da Silva Trindade Sousa Suplente: Dorivan Alves Carneiro

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

Valquíria Moreira Rezende Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 010, DE 30 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS - FMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 400 – NM de 13 de abril de 2018;

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2018, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Anexo Único a Portaria nº 10 de 30 de maio de 2018 Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações - UGs: 7800 e 6700

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo		
		Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão		
		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento		
		Servidor Responsável	Matrícula	Carg	lo	
Responsável pelo Setor Financeiro		Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de	Gestão	
		Suplente: Clorizelda Viana da Silva	26.035-1	Chefe da Divisã	io de Gestão	
	Programa Temático:		•			
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Carg	10	
	Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria	Titular: Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira	413.032.547	Preside	ente	
780000005	da qualidade ambiental por meio da gestão eficiente e controle ambiental, contribuindo para que todos os cidadãos de Palmas tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.	Suplente: Adriano Silva Pinto	413.030.789	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor	
	Manutenção de Recursos Humanos - Técnica	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão	
4520	Ambiental	Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	Gerência de Gestão	
	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão	
4500		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	Gerência de Gestão	
	Programa Gestão:		•	•	•	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor	
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão	
		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento		
	Programa Temático:					
Numero	Objetivo Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo		
	da qualidade ambiental por meio da gestão eficiente e	Titular: Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira	413.032.547	Preside	ente	
78000006 controle ambiental, contribuindo para que todo: cidadãos de Palmas tenham direito ao meio amt ecologicamente equilibrado.		Suplente : Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor	
4000	Elaboração de Projetos de Parques Urbanos	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental	
4386		Suplente: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental	
4556	Apoio a Gestão de Residuo Sólido	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental	
		Suplente: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental	
4564	Gerenciamento do Plano de Arborização Urbana	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental	
4561		Suplente: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental	

4581	Gestão de Áreas Protegidas	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental
4562	Apoio a Prevenção e Combate as Queimadas	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Marineiva Maria Pereira de Souza Silva	413.030.024	Gerente de Educação Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
4521	Recuperação de Áreas Degradadas	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Pedro Barbosa Lima	413.028.888	Gerente de manutenção e Recuperação de Áreas Protegidas	Diretoria de Gestão Ambiental
4571	Promoção da Educação Ambiental	itular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Marineiva Maria Pereira de Souza Silva	413.030.024	Gerente de Educação Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
4508	Realização do controle ambiental	Titular : Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Suarton Fernandes de Souza	153.911	Gerente de Licenciamento Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
4549	Manutenção de recursos humanos do meio ambiente	Titular : Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Gilney Cardosa Pereira	413.026.506	Chefe da Divsão de Fiscalização	Diretoria de Controle Ambiental
4594	Desenvolvimento Institucional	Titular : Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
4584		Suplente: Bruna de Almeida	413.026.359	Gerente de Monitoramento	Diretoria de Controle Ambiental
3109	Fortalecimento das legislações ambientais	Titular : Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Bruna de Almeida	413.026.359	Gerente de Monitoramento	Diretoria de Controle Ambiental

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2018013482

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 023/2018

 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018013482, Parecer Jurídico nº 603/2018/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa TURMA DO BIRIBINHA LTDA, CNPJ n° 04.070.210/0001-07, para realizar espetáculo circense, nos dias 31 de maio e 02 de junho de 2018 durante programação do 5º Festival de Circo de Taquaruçu, promovido pela Cia Os Kaco, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2018013482, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.1116.4459, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Euzimar Pereira de Assis Presidente

